

DECRETO Nº 12.371, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.314,00 (setecentos mil, trezentos e quatorze reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

03.01.04.122.0002.2004

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.03.092.0002.2005

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

3.1.90.92.00.00.00.00.1500

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 44.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.2550

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.93.00.00.00.00.1662

INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 20.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2162

MANUTENÇÃO DA SMASS

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463

MANUT ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

3.3.90.36.00.00.00.00.1500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 496,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 93.280,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAISR\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 72.538,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.02.15.451.0033.2589
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.1751
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 50.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAISR\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 700.314,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.1662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 25.818,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.02.15.451.0033.2589 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.1751 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

20.01.04.122.0045.2583

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00.1500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 496,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 700.314,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão